

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 4, de 28/1/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando que o Projeto Gestão Documental (PAs CFMV nº 673/2014 e 5616/2015) ainda está em fase de planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4, de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará as atualizações decorrentes, comunicação aos antigos integrantes da Comissão criada pela Portaria ora revogada, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e dois dias do mês de março de 2016.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272